

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**Secretaria-Executiva**

**Portaria SE/MTE nº 1.361, de 12 de agosto de 2024**

**A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto na Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e no processo SEI nº 19964.112641/2023-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros responsáveis para gerenciar o Protocolo de Intenções, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, para fins de promover ações de parceria no âmbito do fomento para geração de emprego e renda, em atenção à cláusula décima quinta do Protocolo de Intenções - do Monitoramento e Acompanhamento.

I - como representantes do Ministério do Trabalho e Emprego:

- a) Rosana Aparecida do Valle, da Assessoria Especial de Articulação de Políticas de Trabalho para o Desenvolvimento;
- b) Kamila Araújo Bezerra, da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária;
- c) José Almeida Martins de Jesus Júnior, da Secretaria de Inspeção do Trabalho; e
- d) Daniel Rodrigues nunes, da Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho; e

II - como representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE:

- a) Joana Bona Pereira; e
- b) Mateus Feitosa Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANA VASCONCELOS NAKAMURA**

Secretária-executiva Substituta



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/285757>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe